

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus -GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1545/2023

Processo nº 202400006017371

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.149.624/0001-38	
ENDEREÇO: Praça Sebastião Antonio de Oliveira, n33			
CIDADE: Bom Jesus	CEP: 75.570-000	TELEFONE FIXO: 64 – 3608-8985	CELULAR: 64 – 98131-2169
NOME DO RESPONSÁVEL: ADAIR HENRIQUES DA SILVA		CPF: 003.975.801-00	
ENDEREÇO: RUA JK, N. 42 – BAIRRO ALVORADA		CEP: 75.570-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: E-MAIL DA PREFEITURA: pref@bomjesus.go.gov.br DO PREFEITO: gabinete@bomjesus.go.gov.br RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO educacao@bomjesus.go.gov.br , janemaris_bj@hotmail.com			

ADAIR
HENRIQUES
DA
SILVA:003975
80100Assinado de forma
digital por ADAIR
HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Dados: 2024.03.11
09:52:23 -03'00'**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO**

BANCO: Caixa Economica Federal	C/C: 71.139-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 1735
-----------------------------------	--------------------------------	------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus -GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1545/2023

Processo nº 202400006017371

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na área da educação especificamente para aquisição de veículo para Secretaria da Educação de Bom Jesus - GO - DOE-LOA2024 N. 24.200 – Emenda N. 1545/2023

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO – CODIGO ORÇAMENTARIO – 2024.2401.12.122.0300.3330

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de 01(um) veículo zero km, SUV, com ar condicionado, direção elétrica, 04 portas, capacidade para 05(cinco) passageiros, flex(gasolina/etanol), alarme trava elétrica das portas, freios ABS, kites de segurança airbag duplo, câmbio automático, para Secretaria da Educação

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- 1 – Facilitar a movimentação dos usuários da Secretaria Municipal de Educação
- 2- Participar de formações, visitas a alunos, cidades vizinhas, deslocamento para Goiânia e demais localidades
- 3- Viabilizar o transporte de funcionários na entrega de documentos, notificações e demais ações da Secretaria
- 4 – Ter um veículo de transporte próprio da Secretaria

ADAIR HENRIQUES
DA
SILVA:0039758010
0

Assinado de forma digital
por ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Dados: 2024.03.11
09:52:44 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus -GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1545/2023

Processo nº 202400006017371

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

A aquisição deste veículo visa um melhor atendimento as nossas unidades escolares, bem como nas viagens para formações, objetivando atender as necessidades e deficiências da secretaria municipal de educação deste município.

A aquisição do referido veículo se faz necessária, pois é imprescindível para que a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus de Goiás, que não disponibiliza de um veículo específico e próprio que possa atender a grande demanda de serviços, suporte aos professores, entrega de merenda nas escolas nuclearizadas, visita aos pais e alunos, deslocamento à outros municípios a fim de realização de reuniões e capacitações, dentre outras atividades do cotidiano da Secretaria de Educação.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de 01(um) veículo zero km, SUV	01	130.000,00
			TOTAL: 130.000,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

11 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

ADAIR
HENRIQUES
DA
SILVA:00397
580100

Assinado de forma
digital por ADAIR
HENRIQUES DA
SILVA:0039758010
0
Dados: 2024.03.11
09:53:00 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus -GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1545/2023

Processo nº 202400006017371

12 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 130.000,00 (cento trinta mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 132.000,00 (cento e trinta dois mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 130.000,00 (cento trinta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	0,00	0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Bom Jesus - GO, 07 de março de 2024.

ADAIR
HENRIQUES DA
SILVA:0039758
0100Assinado de forma digital por
ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=24061785000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Dados: 2024.03.07 10:33:31 -03'00'

ADAIR HENRIQUES DA SILVA

Prefeito(a) Municipal de Bom Jesus - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 13 de março de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação